



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Biênio 2019/2020
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

INDICAÇÃO Nº. 004/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT PROTOCOLO Nº <u>1402</u> / <u>2020</u> DATA <u>12</u> / <u>02</u> / <u>2020</u> <i>Rosângela Brundão</i> Cleberson Antunes Brundão Secretário Geral	
---	--

Autora Vereadora: Kátia Brambilla.

**Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),**

A vereadora que esta subscreve vem nos termos regimentais e ouvindo-se o Soberano Plenário requerer que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal indicando a necessidade da seguinte iniciativa:

- Construção de duas quadras desportivas na Avenida Guarantã.

Considerando que a Av. Guarantã há um amplo espaço físico que poderá ser utilizado para a modalidade esportiva, boa parte da população (principalmente jovens, adolescentes e crianças) fica sujeita ao ócio e ao sedentarismo durante boa parte do tempo e isto vai desencadeando uma vulnerabilidade social, com o ingresso, cada vez mais cedo, em ações e vícios prejudiciais à socialização e à saúde.

Diante do exposto, considerando que o esporte e o lazer são direitos individuais e coletivos constitucionalmente assegurados e que cabe ao Poder Público proporcionar condições materiais suficientes para a efetivação dessa garantia, considerando a necessidade de locais adequados para a prática Física.

A construção deste novo espaço esportivo trará muitos benefícios à população em geral, proporcionará condições propícias para práticas esportivas.

Diante da importância da presente indicação, conto com o apoio dos Nobres Vereadores.
Guarantã do Norte-MT, 11 de fevereiro de 2020.

Kátia Brambilla
Kátia Brambilla
Ver. Autora